Lei 22.059 - 18 de Julho de 2024

Publicado no Diário Oficial nº. 11704 de 18 de Julho de 2024

Súmula: Concede o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à Senhora Maria Iraclézia de Araújo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à Senhora Maria Iraclézia de Araújo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de julho de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior Governador do Estado

João Carlos Ortega Chefe da Casa Civil

Soldado Adriano José Deputado Estadual

Do Carmo Deputado Estadual

Evandro Araújo Deputado Estadual

Delegado Jacovós Deputado Estadual

Maria Victoria Deputada Estadual

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado